



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 76 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis:

- I. Há possibilidade de o Poder Executivo disponibilizar transporte aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, em horário compatível com o término das aulas, às 21h30, assegurando o retorno dos estudantes às suas residências logo após o encerramento das atividades escolares?
- II. Em caso positivo, quais providências serão adotadas para viabilizar a disponibilização desse transporte e qual a previsão para o início do atendimento aos alunos?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de permanência e acesso dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA às atividades escolares, especialmente no que se refere ao transporte após o encerramento das aulas. A situação apresentada ultrapassa uma questão meramente operacional, alcançando diretamente aspectos relacionados à dignidade, à segurança, à inclusão social e ao efetivo exercício do direito à educação.

Atualmente, as aulas da EJA encerram-se por volta das 21h30, entretanto há alunos que permanecem aguardando transporte até **aproximadamente às 23h00** para conseguirem retornar às suas residências. Trata-se de um período excessivamente prolongado de espera, especialmente porque muitos desses estudantes precisam acordar cedo no dia seguinte para cumprir suas jornadas de trabalho, tornando indispensável que possam retornar para casa em horário adequado e dispor do período necessário de descanso.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

A realidade dos alunos da Educação de Jovens e Adultos merece especial atenção do Poder Público. Muitos são trabalhadores que conciliam a continuidade dos estudos com suas responsabilidades profissionais, além de pais e mães de família e pessoas idosas que decidiram retornar à sala de aula para concluir uma etapa importante de sua formação.

Para esses estudantes, frequentar a EJA representa esforço, disciplina e determinação. Permanecer em sala de aula até o período noturno demonstra o compromisso de cidadãos que buscam ampliar seus conhecimentos, conquistar novas oportunidades e concluir uma formação que, por diferentes circunstâncias, não puderam finalizar anteriormente.

Nesse contexto, a espera prolongada por transporte após o término das aulas compromete diretamente o período de descanso desses alunos. O estudante que encerra suas atividades escolares às 21h30, mas somente consegue iniciar seu retorno para casa após as 23h, chega à sua residência ainda mais tarde e dispõe de poucas horas para descansar antes de acordar novamente para trabalhar.

Essa rotina, quando repetida diariamente, pode provocar desgaste físico, cansaço excessivo e desmotivação, dificultando a conciliação entre estudo, trabalho e demais responsabilidades. Com o passar do tempo, uma dificuldade que poderia ser solucionada por meio da adequação do transporte pode se transformar em fator de desestímulo e até mesmo contribuir para a evasão escolar.

A Educação de Jovens e Adultos possui relevante função social justamente por proporcionar uma nova oportunidade àqueles que, em algum momento de suas vidas, precisaram interromper os estudos. Por essa razão, cabe ao Poder Público buscar condições que favoreçam não apenas o acesso à escola, mas também a permanência e a conclusão dos estudos.

A disponibilização de transporte em horário compatível com o encerramento das aulas constitui medida concreta de apoio a esses estudantes. Mais do que uma adequação logística, representa uma ação de incentivo à continuidade da formação escolar, permitindo que os alunos retornem às suas residências com segurança, em horário adequado e com tempo suficiente para o descanso necessário antes do início de uma nova jornada de trabalho.

A medida mostra-se ainda mais relevante diante da presença de alunos com maior idade, que demandam atenção especial e não devem ser submetidos a longos períodos



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

de espera durante o período noturno. Garantir condições adequadas de deslocamento também significa promover respeito, inclusão e proteção a esse público.

A Lei Orgânica do Município assegura aos habitantes de Biritiba Mirim, entre outros direitos, o acesso à Educação, ao Transporte e à Proteção aos Idosos, medidas que são destinadas a facilitar a permanência desses estudantes na rede de ensino encontra consonância com os princípios de proteção social e valorização da educação.

É fundamental evitar que uma dificuldade de transporte se torne obstáculo para quem já demonstrou coragem e determinação ao retornar à sala de aula. Cada aluno que permanece na EJA representa uma trajetória de superação e a possibilidade concreta de ampliação de oportunidades pessoais, profissionais e sociais.

Não se trata, portanto, apenas de disponibilizar um veículo após o término das aulas. Trata-se de permitir que esses estudantes possam concluir sua jornada escolar, retornar para suas casas em horário digno, descansar adequadamente e estar preparados para cumprir suas responsabilidades profissionais no dia seguinte.

Garantir transporte em horário adequado é reconhecer o esforço desses estudantes e demonstrar, de forma concreta, que o Município valoriza a educação e incentiva aqueles que decidiram retomar seus estudos.

Diante da relevância da solicitação, espera-se atenção prioritária do Poder Executivo para viabilizar transporte em horário compatível com o término das aulas da EJA, garantindo segurança e favorecendo a permanência dos alunos nos estudos.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

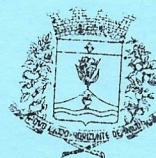
Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama
Biritiba Mirim, 11 de agosto de 2026

LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAUJO

Vereador – Podemos (PODE)

APROVADO

Sala das sessões, em 24 / 08 / 2026



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 24 / 08 / 2026